



EM 20 / 07 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 065 /2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 805
em 20 / 07 / 2021 às ____ : ____
Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 073/2021 de autoria do vereador Luciano Navar Boeno Menendez que "INSTITUI O ARROZ DO MARECHAL, COMO PRATO TÍPICO DA CULINÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 13.07.2021 para análise e emissão de Parecer. Perante os fatos apresentados, cabe ao Relator desta Comissão, conforme disciplina o Regimento Interno desta Casa em seu Artigo 57, §1º analisar a matéria e emitir parecer conforme segue abaixo.

VOTO DO RELATOR EM: 16.07.2021

Luciano Navar Boeno Menendez
Relator

É o parecer: Após analisar o Projeto de Lei em comento, verifica-se que o mesmo atende as determinações regimentais para sua tramitação, não possuindo nenhum vício de iniciativa, motivo pelo qual manifesto VOTO FAVORÁVEL à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 16 de Julho de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Felipe Hulle Del Puppo
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

AFADO